

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado na 2ª série do Diário da República nº 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 11-11-2025 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **três Bolsas de Investigação Pós-doutoral (BIPD)** destinada à realização de atividades de I&D para Doutorados há menos de 3 anos, **no âmbito do projeto Sines Nexus**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com <u>o período de receção de candidaturas de 19-11-2025 a 03-12-2025</u>, de acordo com as seguintes condições:

- Duração da Bolsa A bolsa tem a duração máxima de 6 meses ou duração inferior, com um mínimo de 3 meses, caso se inicie posteriormente a 01/01/2026 terminando com o término do projeto Sines Nexus a 30/06/2026.
- 2. Destinatários A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Doutorados há menos de 3 anos numa das áreas de Ciências e Tecnologia: Química,
 Ambiente, Ciência ou Análise de Dados, Estatística, Informática, Matemática,
 Biologia ou área afim.
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde € 1851,00 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Engenharia Industrial e Recursos Naturais da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica dos Professores Ana Mata (2 bolseiros) e Ricardo Salgado (1 bolseiro).
- **5. Plano de atividades** O candidato irá desempenhar funções no Work Package 8 (WP) em que o IPS está a participar:
 - WP8 Soluções ecológicas e energéticas para portos e logística



6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivação (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Avaliação da Formação Avançada (ponderação de 0,10) - máximo 15 valores

Doutorado(a) há menos de 3 anos numa das áreas de Ciências e Tecnologia: Química, Ambiente, Ciência ou Análise de Dados, Estatística, Informática, Matemática, Biologia	15 val.
Doutorado(a) há menos de 3 anos numa área afim	10 val.

b) Conhecimentos em análise de dados (ponderação de 0,10) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência avançada em análise de dados	15 val.
Com conhecimentos e experiência em análise de dados	10 val.
Com conhecimentos em análise de dados	5 val.
Sem conhecimentos em análise de dados	0 val.

c) Análise dos conhecimentos na área de análise laboratorial físico química (ponderação de 0,10) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência avançada em trabalho laboratorial físico químico incluindo cromatografia	15 val.
Com conhecimentos e experiência avançada em trabalho laboratorial físico químico	10 val.
Com conhecimentos análise físico-químicas	5 val.
Sem conhecimentos sobre análise físico química	0 val.



d) Análise dos conhecimentos na programação de análise de dados (ponderação de 0,10) – máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência avançada em trabalho de programação com recolha de dados e tratamento estatístico dos mesmos em diferentes interfaces	15 val.
Com conhecimentos avançados em trabalho de programação com recolha de dados e tratamento estatístico dos mesmos em diferentes interfaces	10 val.
Com conhecimentos em programação	5 val.
Sem conhecimentos sobre análise físico química	0 val.

e) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

f) Análise geral da Carta de Motivação (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com	15 val.
as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente	
enquadradas na função)	
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.



6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: E = MI + CTT + SC + EFV

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

Quando prevista no Aviso do concurso, a Entrevista é um método de seleção obrigatório e eliminatório.

- **6.3.** A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR, CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.
- **6.4.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- **6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível no método Avaliação Curricular.
- **6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- **6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.



- **7. Documentos de candidatura** A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
 - Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
 - Formulário de candidatura;
 - Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações do grau de Doutoramento;
 - Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).
- 8. Forma de apresentação da candidatura A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Doutora Ana Maria Álvares Tavares da Mata, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

Vogais efetivos

Doutor Ricardo Nunes Manuel Salgado, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Doutor Nuno Miguel Formiga Borges, Investigador Auxiliar do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes

Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Doutor Pedro Miguel Emídio Félix, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.



10. Legislação e regulamentação aplicável - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Instituto Politécnico de Setúbal.